

Bolsa de Emprego | Julho de 2016

Nome: Reinaldo Dias
Habilitações Literárias: Bacharelato em Gestão de Empresas
Experiência Profissional: Gestor de Vendas, Técnico Administrativo

Nome: Soraia Isabel Teixeira Fonseca
Habilitações Literárias: 6º ano
Experiência Profissional: Empregada de mesa, Limpezas, Linha de produção

Nome: Tiago Pereira Coelho
Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão
Experiência Profissional: Gestor de Exportação, Coordenador de vendas

Nome: Sérgio Manuel Pedrosa Marques
Habilitações Literárias: Mestrado em Engenharia do Ambiente
Experiência Profissional: Ensino

Nome: Maria Elvira Gomes Ribeiro Calado
Habilitações Literárias: 9º ano
Experiência Profissional: Caves, Auxiliar em Lar de Idosos, Linha de montagem

Nome: Patrícia Alexandra Oliveira Claro
Habilitações Literárias: Licenciatura em Línguas e Relações Internacionais
Experiência Profissional: Assistente Administrativa

Nome: Madalena Moreira de Couto
Habilitações Literárias: 6º ano
Experiência Profissional: Operária Fabril, Geriatria

Nome: Vera Lúcia de Melo Soares
Habilitações Literárias: 12º ano
Experiência Profissional: Secretariado

Nome: Liliana Oliveira Silva
Habilitações Literárias: Licenciatura em Gestão de Empresas
Experiência Profissional: Técnica Gabinete de Projetos e Desenvolvimento, Consultora, Formadora, Gestão de formação, candidaturas e projectos

Nome: Fábio Carlos dos Santos Coutinho
Habilitações Literárias: Curso de Especialização Tecnológica – Técnicas e Gestão de Turismo
Experiência Profissional: Gerente de negócio de comércio, Coordenador de Eventos Sociais, Técnico de Turismo

Nome: Alexandra Beatriz Almeida Amaral
Habilitações Literárias: 12º ano
Experiência Profissional: Ajudante de cozinha/Auxiliar, Empregada de Escritório, Auxiliar de Serviços

Nome: Aníbal Alberto Fernandes de Oliveira
Habilitações Literárias: 4º classe
Experiência Profissional: Motorista, Telecomunicação (postes eléctricos), Experiência com empilhador

Nota: Para mais informações sobre os candidatos da Bolsa de Emprego, por favor contacte o GIP - Gabinete de Inserção Profissional. **Contactos:** Telefone: 231 516 761 | E-mail: gip@acib.pt

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

Fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência | venda de Livros de Reclamações | venda de Livretes Individuais de Controlo para Condutores

ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

Sede:
 Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | acib@acib.pt

Delegação:
 Edifício da Proximidade | Praça da Juventude | 3780-323 Anadia | T: 231516761 | anadia@acib.pt

www.acib.pt

ACIB | Plano de Formação Profissional e Seminários para Julho

A ACIB vai promover vários seminários e formações durante o mês de Julho, que irão decorrer na sede da Associação, em Oliveira do Bairro.

Seminários:
 - **Alterações ao Código da Estrada – Carta de Condução por Pontos**, 12 de Julho;
 - **Novas regras em matéria de IVA no sector da restauração**, 13 de Julho;
 - **Coaching na Educação e na Formação**, 14 de Julho.

Ação de formação:
 - **Segurança na Utilização de Empilhadores**, de 12h, em Oliveira do Bairro.

A participação nestas acções e seminários é considerada para efeitos do cumprimento do dever de formação contínua a cargo da entidade empregadora (art.º 131 da Lei 7/2009 de 12 de Fevereiro).

A ACIB tem vindo a acentuar a sua aposta na formação de activos, passando o seu objectivo pelo desenvolvimento

formativo que responda às necessidades das empresas, bem como para activos que apostam individualmente no seu desenvolvimento técnico e comportamental.

A Associação desenvolve e aperfeiçoa competências, de acordo com os objectivos dos seus Associados. Para tal elabora programas de formação e seminários com soluções à medida das empresas.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone 234 730 320 ou via o e-mail: acib@acib.pt.//

Festival do Kiwi e Sabores da Bairrada | 09 a 17 de Julho

A ACIB vai organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, de 09 a 17 de Julho, o Festival do Kiwi e Sabores da Bairrada, que decorrerá no recinto da ExpoBairrada, no Espaço Inovação, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro.

Durante o Festival vão decorrer várias actividades tendo em vista a divulgação da oferta e produtos gastronómicos da nossa Região.

Prova de Vinhos

O festival inicia-se com uma prova de vinhos comentada, que decorrerá no dia 09, das 15h às 18h. Esta actividade visa divulgar alguns vinhos da região, através da prova e comentários acerca dos mesmos, e será conduzida pelo técnico superior da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, José Carvalheira.

Cozinha ao Vivo

A demonstração ao vivo de pratos confeccionados com produtos da região decorre de 09 a 16 de Julho e contará com a presença de vários chefes. Nos dias 09, 11, 12 e 13 teremos os Sabores da Bairrada – Sabores Reinventados. Os dias 10 e 16 serão dedicados aos Sabores da Bairrada Tradicionais, onde estarão presentes várias confrarias da região a apresentarem os pratos tradicionais que são a sua bandeira. A 14 será o dia dedicado às Hortícolas da Nossa Terra, que será dinamizado pela Calcob. Já o kiwi terá a sua tarde no dia 16, com a participação da Kiwicoop. Além dos chefes, teremos caves/produtores da região, que vão apresentar os vinhos/espumantes mais adequados para acompanhar os pratos confeccionados.

Concurso de Melhor Sobremesa com Arroz
 O Concurso Melhor Sobremesa

com Arroz realiza-se a 17 de Julho, pelas 15 horas, também no recinto da ExpoBairrada. Com esta iniciativa, a ACIB pretende promover e divulgar a utilização do arroz, na confecção de sobremesas, tanto tradicionais como inovadoras.

O concurso está dividido nas categorias de amadores (Público em Geral e Associações) e profissionais (Padarias, Pastelarias, Restaurantes, Escolas de Hotelaria e Profissionais da área). Os doces vão ser avaliados por um Júri, que terá em conta os seguintes critérios: apresentação, paladar e originalidade.

O Festival do Kiwi e Sabores da Bairrada é patrocinado pela Kiwicoop, Teka, Silamos, Supermercados Ponto Fresco, Hegisantos e Residencial Estância.//



IES 2015 | Entrega alargada até 22 de Julho

A ACIB informa que o prazo de entrega da declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES) foi prolongado até 22 de Julho, sem quaisquer penalizações. A IES é uma forma de as empresas entregarem, por via electrónica, as obrigações declarativas de natureza contabilística, fiscal e estatística. Com a introdução da IES toda a informação que as empresas têm de prestar relativamente às suas contas anuais passa a ser transmitida num único momento e perante uma única entidade.//

Comunicação de falta ao trabalho | Consequências das Faltas Injustificadas

A falta ao trabalho, quando previsível, deve ser comunicada ao empregador, acompanhada da indicação do motivo justificativo, com a antecedência mínima de cinco dias.

Caso aquela antecedência não possa ser cumprida, nomeadamente por a ausência ser imprevisível com aquela antecedência, a comunicação ao empregador será efectuada logo que possível.

Relativamente à prova de falta justificada, deve ter-se presente que o empregador pode, nos 15 dias seguintes à comunicação da ausência, exigir ao trabalhador prova do facto invocado para a justificação, que deverá ser apresentada em

prazo razoável.

Caso o trabalhador não o faça, será a ausência considerada injustificada.

Consequências das faltas injustificadas no trabalho

Segundo o artigo 256.º do Código do Trabalho, os efeitos de falta injustificada são os seguintes:

- Perda da remuneração correspondente ao período de ausência (que não é contabilizado na antiguidade do trabalhador);
- Acções disciplinares por parte do empregador, que, através desse meio, poderá penalizar o comportamento do trabalhador, dentro dos procedimentos legais previstos,

- Despedimento com justa causa, caso o número de faltas injustificadas registadas alcancem ou ascendam as cinco faltas não justificadas ou as dez intervaladas, em cada ano civil seguido.

A falta injustificada no trabalho a um ou meio período normal de trabalho diário, imediatamente anterior ou seguinte a dia ou meio-dia de descanso ou a feriado, constitui infracção grave, resultando, conforme indicado nas mais recentes leis do trabalho em Portugal, numa penalização de dois dias de remuneração.//

Actividades do mês de Julho

	Data	Local
Festival do Kiwi e Sabores da Bairrada	9 a 17	O. Bairro
Workshop Alterações ao Código da Estrada – Carta de Condução por Pontos	12	O. Bairro
Sessão de Esclarecimento Novas regras em matéria de IVA no sector da restauração	13	O. Bairro
Workshop Coaching na Educação e na Formação	14	O. Bairro
Concurso Melhor Sobremesa com Arroz	17	O. Bairro
Formação Profissional - Segurança na Utilização de Empilhadores		O. Bairro

Dossier Fiscal | Até 22 de Julho

As pessoas singulares e colectivas que possuam ou devam possuir contabilidade organizada são obrigadas a constituir um processo de documentação fiscal que deverá conter vários elementos, para efeitos de controlo inspectivo que, em regra, deverá ser mantido, pelo menos, dez anos, no domicílio do contribuinte.

O dossier fiscal deve ser constituído até ao termo do prazo de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES), ou seja, até 22 de Julho. O dossier fiscal só deve ser apresentado pelos sujeitos passivos quando para tal forem notificados.

Em caso de incumprimento, ou seja, de inexistência do dossier fiscal, tal poderá ser punido com coima que varia entre os 225€ e os 22.500€.

Contudo, é obrigatória a sua entrega pelos sujeitos passivos que integrem o cadastro especial de contribuintes e pelas entidades às quais seja aplicado o regime especial de tributação dos grupos de sociedades. A falta ou atraso na apresentação dos documentos será punida com coima cujos montantes variam entre 150€ e 3750€.

O processo de documentação fiscal deve incluir os seguintes elementos a guardar e entregar caso seja obrigatório ou requerido pela administração fiscal:

Documentos	IRC	IRS
Acta da reunião ou assembleia geral de aprovação de conta, quando legalmente exigida, ou declaração justificativa de não aprovação no prazo legal	X	
Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados	X	X
Balancetes sintéticos antes e após o apuramento dos resultados do exercício	X	X
Contratos ou outros documentos que definam as condições estabelecidas para os pagamentos efectuados a não residentes	X	X
Documentos comprovativos das retenções efectuadas ao sujeito passivo	X	X
Documentos comprovativos dos créditos incobráveis	X	X
Inventário de títulos e participações financeiras		Inst. Financeiras e Seguradoras X
Listagem dos donativos atribuídos nos termos do Estatuto do Mecenato	X	X
Mapa de modelo oficial das mais-valias e menos-valias fiscais	X	X
Mapa de modelo oficial aos contratos de locação financeira	X	X
Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações contabilizadas	X	X
Mapa de modelo oficial do movimento das provisões	X	X
Mapa demonstrativo do artigo 19º do CIRC (Obras de carácter plurianual)	X	X
Mapa do apuramento do lucro tributável por regimes de tributação	X	
Mapa dos ajustamentos de consolidação	X	
Mapa de depreciações e amortizações	X	
Relatório e contas anuais de gerência e parecer do Conselho Fiscal ou do Conselho Geral e documento de certificação legal de contas, quando legalmente exigidos	X	
Outros documentos mencionados nos Códigos ou em legislação complementar cuja entrega esteja prevista conjuntamente com a declaração de rendimentos	X	X